



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 15 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 366, aprovado em Sessão Ordinária de 24/06/2024, através do qual solicita: "Disciplinar o trânsito no cruzamento das Ruas Emílio Cani com a Curuzu devido ao grande fluxo de veículo no local. Implantar mais um dispositivo de segurança do tipo lombada na Avenida Ediberto Roque Sforsin, nas proximidades da praça, no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comerciários III), devido alta velocidade de veículos que põe em risco os pedestres do entorno e frequentadores da área. Implantar redutor de velocidade do tipo lombada Rua Pinheiro Machado, nas proximidades do número 795, na Vila São Lúcio."

Rotineiramente mantemos a sinalização horizontal e vertical do cruzamento da Rua Emílio Cani com a Rua Curuzu revitalizada, este cruzamento já foi alvo de análise para implantação semafórica, mas infelizmente o quantitativo de fluxo viário não atingiu ao mínimo necessário para a instalação deste tipo de dispositivo.

Quanto a solicitação de instalação de dispositivos redutores de velocidade do tipo lombada, a SEMUTRAN procederá com as avaliações necessárias em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito